



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 271, de 22 de outubro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº 005-0727/91**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 13 e 18 do Estatuto Social da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo- SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente